



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 958/2024 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 1631, de 06 de setembro de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando 16.621, de 14 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **MARIA EDICELIA COSTA ARAUJO**, matrícula nº 26557 pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de VIGIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, **para usufruto no período de 02 a 31 de dezembro de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Decreto nº 1631/2024 – GAB.PREF/PMS